

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS

Ao sindicato SINDICATO EXEMPLO

Pelo presente, em atendimento ao disposto no artigo 139, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a empresa EMPRESA EXEMPLO situada à Avenida GETULIO VARGAS, numero 1100 CENTRO CRICIUMA/SC, CNPJ 22.222.222/0001-91, aqui representada pelo administrador Sr.(a) JOÃO DA SILVA, cumpre o dever legal de comunicar a esta entidade a CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS, referente ao período de 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023.

Seguem abaixo relacionados os funcionários pertencentes ao quadro da empresa, cientes da data do início das férias.

Igualmente, informamos que este comunicado estende-se aos funcionários que possam vir a ser admitidos até a data da concessão das férias coletivas.

Atenciosamente,

JOÃO DA SILVA

CRICIUMA - SC, 08 de Novembro de 2022.

2 ANA	100.515.555-06
3 JOANA	100.654.546-85
6 JOÃO	100.444.555-50
8 JOSÉ	100.654.654-58
4 LARA	106.464.684-05
9 MANOEL	100.064.464-26
7 MARCOS	100.488.421-41
1 MARIA	105.616.565-09
5 PEDRO	100.044.555-09